DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 030

PORTARIA Nº 15.055, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o servidor Diego Carlos Garcia, para exercer as funções do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 1º à 24 de setembro de 2025, o servidor **DIEGO CARLOS GARCIA, RG nº 34.758.004-X/SSP-SP /SSP-SP**, ocupante do emprego permanente "**OFICIAL ADMINISTRATIVO**", para, interinamente, responder pelas funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** do titular **MARCELO LUPOLI SOTERO**, em razão de suas férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de agosto de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2024 – PROCESSO Nº33/2024

Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48; FERNANDO PALMIERI & CIA LTDA.,CNPJ: 60.140.522/0003-82; FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA., CNPJ: 58.302.506/0001-35; PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI, CNPJ:31.061.801/0001-90;ROBERTO CARLOS ABBOUD EIRELI,CNPJ: 40.735.838/0001-48. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS TIPO CARNES E FRIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME NECESSIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-SP**. Vigência:** Fica a vigência da ATA DE REGISTRO acima mencionado prorrogado por mais 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação em sítio oficial. Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO NAS MESMAS CONDIÇÕES EM PRAZOS, QUANTIDADE E VALORES, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **Data:** 03.09.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 03 de setembro de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2024 – PROCESSO Nº36/2024

Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):**

COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA.-ME	CNPJ 65.823.148/0001-71
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES-ME	CNPJ 36.367.694/0001-47
GIMENES E PAVAN LTDA.-ME	CNPJ 05.307.679/0001-80
NECESSAIRE LTDA.-ME	CNPJ 51.601.240/0001-82
RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA.-ME	CNPJ 39.556.276/0001-96
ROBERTO CARLOS ABBOUD EIRELI-EPP	CNPJ 40.735.838/0001-48
TEREZINHA I OLIVEIRA-IGARAPAVA-ME	CNPJ 96.322.870/0001-56
W.J.C. PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. ME	CNPJ 12.441.527/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME NECESSIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ-SP**. Vigência:** Fica a vigência da ATA DE REGISTRO acima mencionado prorrogado por mais 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação em sítio oficial. Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA E MANTENDO NAS MESMAS CONDIÇÕES EM PRAZOS, QUANTIDADE E VALORES, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **Data:** 04.09.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 04 de setembro de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....